



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 14

10 DE ABRIL DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 14-2026-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 10 de abril de 2026
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

III - PERMUTA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 293-26-14ºBBM, permuta de serviço, **PRIMEIRA E SEGUNDA TROCA**, entre o Cabo BM Mtcl 691701-1 MICHEL MAGAIVER SCHORR e o Soldado BM Mtcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO, ambos do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, no dia 11 de abril com devolução para o dia 09 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 9093/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

I - HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

Sd BM Mtcl 609888-6 VINICIUS LOVATEL ROCHA

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Engenharia de Produção e Sistemas	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	360	Mestrado	2025	CBMSC 3702/2026

(Transcrição do BCBM nº 13 de 01/04/2026 - FI 717)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DESLOCAMENTO - DESTINO

O 1º Tenente BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Comandante do 2º/1ª/14ºBBM - Xanxerê - SSCI, deslocou-se para a cidade de Curitiba - SC, em 06 de abril de 2026, a fim de ministrar aula no Curso de Busca Terrestre (CBTR), com previsão de retorno em 07 de abril de 2026 conforme EDITAL Nº 1.8.18.26.001/2026/DIE/CBMSC. (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESLOCAMENTO - DESTINO

O 1º Sargento BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, da 1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Curitiba - SC, em 06 de abril de 2026, a fim de ministrar aula no Curso de Busca Terrestre (CBTR), com previsão de retorno em 07 de abril de 2026 conforme EDITAL Nº 1.8.18.26.001/2026/DIE/CBMSC. (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 28 de março de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRO GHIDINI, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 66-26-2ºCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 289-26-14ºBBM, da Sd BM Mtcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, do 14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de setembro de 2026 para o dia 18 maio de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 8974/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

ESCALA EXTRAORDINÁRIA - INSERÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 277-2026-14ºBBM, de 03 de abril de 2026, do Cb BM Mtcl 691701-1 MICHEL MAGAIVER SCHORR, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, o qual solicita a possibilidade de inserção de 9 (nove) horas trabalhadas referente aos ajuste operacionais e instrução de procedimentos do Serviço Bombeiro Comunitário, no dia 30/03/2026 das 14h às 18h e no dia 01/04/2026 das 14h30 às 16h30 e das 18h30 às 21h em horário de folga, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 16 de agosto de 2026

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 8691/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

APRESENTAÇÃO

A 28 de março de 2026, o Soldado BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, por término do período de atuação na Operação Verão.

A 26 de março de 2026, o Soldado BM Mtcl 978142-0 TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA, do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, por término do período de atuação na Operação Verão.

A 03 de abril de 2026, apresentação da Sd BM Mtcl 719748-9 POLIANA DE CASTRO, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 69-26-3ºCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 04 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada. (N.B Nr 64-26-1ºCBM)

A 02 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 64-26-1ºCBM)

A 04 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719976-7 MATHEUS HENRIQUE CARGNIN STRELLO, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 64-26-1ªCBM)

A 02 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 64-26-1ªCBM)

A 1º de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719718-7 IGOR FERREIRA DA SILVA, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 66-26-2ªCBM)

A 04 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932425-9 LEONARDO MARQUES DA SILVA, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim. (N.B Nr 69-26-3ªCBM)

A 03 de abril de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719988-0 NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim. (N.B Nr 69-26-3ªCBM)

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 254-26-14º BBM, de 30 de março de 2026, da Sd BM Mtcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, do 14º BBM - Xanxerê, que solicita alteração de desconto em banco de horas do dia 30 de março de 2026 para 06 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. altera-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8258/2026 - N.B Nr 64-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 270-26-14º BBM, da Sd BM Mtcl 719905-8 NATASHA ANTONELLI GOERCK VERLINGUE, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h dos dias 20 e 24 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. altera-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, data da assinatura digital.

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS

Comandante da 3ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6398/2026 - N.B Nr 69-26-3ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 269-26-14º BBM, do Sd BM Mtcl 719792-6 MATHEUS HENRIQUE ZANUZZO BIASUS, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 06 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. altera-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, data da assinatura digital.

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS

Comandante da 3ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8493/2026 - N.B Nr 69-26-3ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 271-26-14º BBM, de 01 de abril de 2026, do Sd BM Mtcl 719711-0 GABRIEL ALVES DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 06 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

2º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI

Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8520/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 287-26-14º BBM, de 07 de abril de 2026, do Sd BM Mtcl 642935-1 RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 08 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Abelardo Luz, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8960/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 285-26-14º BBM, de 07 de abril de 2026, do Sd BM Mtcl 630146-0 FELIPE ROSA PEDROSO, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 20h do dia 07 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Abelardo Luz, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8951/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 298-26-14º BBM, de 09 de abril de 2026, da Sd BM Mtcl 719931-7 NATHALIA DE SOUZA GOMES, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 10 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Abelardo Luz, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER

Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 9174/2026 - N.B Nr 64-26-1ºCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

O Soldado BM Mtcl 719759-4 ANDERSON TEODORO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Sombrio - SC, em 05 de abril de 2026, a fim de frequentar o Curso

de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF), com previsão de retorno em 17 de abril de 2026 conforme EDITAL Nº 1.8.22.26.002/2026/DIE/CBMSC. (N.B Nr 64-26-1ªCBM).

O Soldado BM Mtcl 642935-1 RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocou-se para a cidade de Florianópolis - SC, em 05 de abril de 2026, a fim de participar das etapas do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), com previsão de retorno em 07 de abril de 2026 conforme Edital nº 1.8.07.26.001/2026/DIE/CBMSC. (N.B Nr 64-26-1ªCBM).

A Soldado BM Mtcl 719827-2 ALYNE DE OLIVEIRA BORGES, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, deslocou-se para a cidade de Florianópolis - SC, em 05 de abril de 2026, a fim de participar das etapas do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), com previsão de retorno em 07 de abril de 2026 conforme Edital nº 1.8.07.26.001/2026/DIE/CBMSC. (N.B Nr 64-26-1ªCBM).

IV - AJUDÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/26/14ºBBM, de 10 de abril de 2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE Nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de carga e descarga dos bens permanentes no âmbito do 14º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- 1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho - Presidente;
- 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda - Membro;
- Sd BM Mtcl 719612-1 Stéfano Rafael Rech - Membro;

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar todas as portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 64-26-1ªCBM).

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/26/14ºBBM

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 14º BATALHÃO DE

BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade operacional, determina que as seguintes atividades devem ser desenvolvidas no 1º/1ª/14ºBBM com o objetivo de melhorar a atuação das guarnições em combates a incêndios ao possuírem informações fidedignas sobre o real estado dos hidrantes da cidade.

1 VISTORIA E MANUTENÇÃO DOS HIDRANTES

Visando garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento dos hidrantes públicos em situações de emergência, determina-se a realização de verificações e das correções possíveis para identificar e sanar obstruções, danos ou irregularidades que possam comprometer o abastecimento de água para combate a incêndios.

1.1 PRAZO

A verificação dos hidrantes públicos catalogados deverá ser realizada até o dia 10 de maio de 2026.

1.2 AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Deverá ser realizada a verificação das condições de funcionamento dos hidrantes públicos, contemplando as seguintes etapas:

- a) Verificação do funcionamento, registro fotográfico e de geolocalização:
- Verificar as condições gerais do hidrante e de seu entorno;
 - Realizar registro fotográfico do equipamento e do entorno;
 - Realizar a aquisição das coordenadas geográficas do hidrante;
 - Avaliar se há obstruções, danos aparentes ou dificuldades de acesso ao hidrante.
- b) Teste de Vazão:
- O teste de vazão deverá ser realizado conforme a seguinte metodologia:
1. Abrir o hidrante até iniciar a saída de água;
 2. Aguardar até que a água saia sem detritos, evitando interferências na medição.
 3. Fechar o hidrante;
 4. Conectar o dispositivo de teste (Figura 1) na saída de água por meio de uma mangueira de 2 ½" (Figura 2);
 5. Iniciar o cronômetro simultaneamente ao início da coleta de água no recipiente;
 6. Quando o recipiente estiver cheio, interromper o cronômetro;
 7. Registrar o tempo decorrido para posterior cálculo da vazão.



Figura 1 - Dispositivo de teste



Figura 2 - Montagem do teste (manter a mangueira o mais esticada quanto for possível, para evitar perdas ou erros)

d) Registro de irregularidades:

Situações que não possam ser solucionadas pela guarnição, como danos estruturais, falhas de funcionamento ou necessidade de manutenção especializada, deverão ser registradas na planilha do anexo I, no campo “alterações”, para posterior encaminhamento ao órgão competente.

e) Registro das informações:

Após a realização da verificação, todas as informações coletadas deverão ser devidamente registradas na planilha do anexo I.

Hidrantes existentes, mas não mapeados deverão passar pelo mesmo procedimento de verificação e registrados pela guarnição na planilha em anexo.

1.3 ATRIBUIÇÃO

a) A cada guarnição é atribuído um conjunto específico de hidrantes para verificação, conforme distribuição indicada na planilha do anexo I. Cada guarnição será responsável pela realização das verificações e pelo correto preenchimento das informações referentes aos hidrantes sob sua responsabilidade.; e

b) Ao Aspirante BM Jonatas Ribeiro Senna Pires, cabe a conferência dos dados coletados e a inserção dos dados em sistema do CBMSC.

2. ORIENTAÇÕES DIVERSAS

Dúvidas ou casos omissos referentes à presente ordem deverão ser dirimidos pelo Comandante do 1º/1ª/14º BBM.

ANEXO I

Ordem de Serviço Nº 7-26-14ºBBM

Planilha de controle dos hidrantes

[Controle de Hidrantes - Xanxerê - 2026](#)

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/26/14ºBBM

O **COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ**, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo do 14ºBBM na quarta edição dos Jogos da Integração do 14ºBBM – Etapa Abelardo Luz, conforme segue:

1. REFERÊNCIA

- 1.1 Orientações do Comando;
- 1.2 Regulamento Administrativo dos Jogos do 14ºBBM;

2. LOCAL E DATA

- 2.1 Dia 11 de Abril de 2026, nas dependências do Clube Real Abelardo Luz, R. Frei Bruno, 995, Abelardo Luz – SC;
- 2.2 Horário: 08:00 horas;

3. EXECUÇÃO

Os Jogos de Integração do 14º BBM constituem um evento de confraternização entre bombeiros militares, bombeiros comunitários e seus familiares, envolvendo competições esportivas entre as equipes de cada OBM, com o objetivo de fortalecer o espírito de corpo entre seus integrantes.

- a) Data: 11 de Abril de 2026.
- b) Horário: 08:00.
- c) Local: Clube Real Abelardo Luz, R. Frei Bruno, 995, Abelardo Luz – SC.
- d) Efetivo: Bombeiros Militares e Comunitários de folga que tenham se inscrito na delegação de sua respectiva OBM.
- e) Fardamento: Civil – Camisetas das delegações ou uniforme adequado às modalidades.
- f) Despesas: A cargo de cada participante, conforme regulamento do evento.
- g) Deslocamento: Carro particular ou transporte solidário de responsabilidade de cada quartel.

4. ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) Comandantes de OBM: são os responsáveis pelas delegações. Verificar no regulamento anexo suas responsabilidades.
- b) Comissão organizadora: verificar no regulamento anexo suas responsabilidades.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o Comandante do GBM de Abelardo Luz.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 18/2026/CBMSC

A Sindicância nº 18/2026/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 18/2026/SIND/CBMSC, de 10 de março de 2026, a fim de apurar os fatos narrados na Denúncia nº 7987/2026, formalizada à Corregedoria-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por meio do Sistema de Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, que relata possíveis irregularidades de conduta da Sd BM Mtcl 719931-7 Nathália Gomes de Souza da OBM de Abelardo Luz. Foi o Encarregado do processo o Major BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Wolkweis. Diante do que o Encarregado pode apurar e encaminhou no relatório circunstanciado da Sindicância, **RESOLVO**:

1. **Concordar** no todo com as conclusões a que chegou o encarregado, pois não foram encontrados elementos de autoria e materialidade de assédio moral ou abuso de autoridade que pudessem dar origem a um crime militar. Contudo, a conduta da sindicada Sd BM Mtcl 719931-7 NATHÁLIA De Souza Gomes ao expôr assuntos internos da corporação a pessoa estranha, causando constrangimento da bombeira comunitária envolvida e uma repreensão no seu local de trabalho civil, bem como promovendo a exposição desnecessária de problemas institucionais, além de representar a instituição em assunto que não era de sua competência junto a pessoa externa a corporação são indícios de transgressão militar.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 14º BBM que:

a) Seja instaurado um Procedimento Disciplinar Administrativo-PAD em desfavor da Sd BM Mtcl 719931-7 NATHÁLIA De Souza Gomes em que sejam investigados as possíveis transgressões, conforme Anexo 01, do R-PAD/CBMSC/2021: 003) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas; 029) Representar a OBM e mesmo a Corporação, em qualquer ato, sem estar devidamente autorizado; 051) Espalhar boatos ou notícias tendenciosas; 068) Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço; 069) Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos bombeiros militares a quem não deva ter conhecimento e não tenha atribuições para neles intervir; e 098) Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado.

b) Designe o Asp Oficial Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires como Encarregado do PAD;

c) Materialize o processo digital e insira no SICOR;

d) Encaminhe esta solução para publicação em BI do 14ºBBM;

e) Arquive o processo no SGP-e.

Xanxerê, 09 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

PORTARIA**PORTARIA Nº 98/2026/PAD/CBMSC, de 10/04/2026.**

○ **COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 98/2026/CBMSC, em desfavor da **Sd BM Mtcl 719931-7 NATHÁLIA De Souza Gomes**, da OBM de Abelardo Luz, para verificar a prática das transgressões disciplinares apuradas na Sindicância nº 18/2026/CBMSC, ao expôr assuntos internos da corporação a pessoa estranha, causando constrangimento da bombeira comunitária envolvida e uma repreensão no seu local de trabalho civil, bem como, promovendo a exposição desnecessária de problemas institucionais, além de representar a instituição em assunto que não era de sua competência junto a pessoa externa a corporação, incidindo, em tese, nas seguintes transgressões: 003) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas; 029) Representar a OBM e mesmo a Corporação, em qualquer ato, sem estar devidamente autorizado; 051) Espalhar boatos ou notícias tendenciosas; 068) Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço; 069) Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos bombeiros militares a quem não deva ter conhecimento e não tenha atribuições para neles intervir; e 098) Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado. Todas do Anexo I, do R-PAD/CBMSC/2021.

Art. 2º **Designar** o Asp Oficial Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM, a qual entra em vigor na data da sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 64-26-1ºCBM).

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G2S08V4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISMAEL MATEUS PIVA** (CPF: 037.XXX.229-XX) em 10/04/2026 às 20:05:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgxOF84MjJfMjAyNI9HMIMwOFY0UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000818/2026** e o código **G2S08V4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.